



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1 200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referentes à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série	1 000\$00	600\$00	II Série	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ... 4\$00			Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	2 800\$00	2 200\$00
			II Série	2 000\$00	1 600\$00
			I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1994, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos conselhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 57/92, publicada no *Boletim Oficial* I Série n.º 16/92, de 19 de Outubro.

TABELA A

Assinaturas	Cabo Verde		Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
1.ª Série	1 800\$00	1 200\$00	2 400\$00	1 800\$00	2 800\$00	2 200\$00
2.ª Série	1 000\$00	600\$00	1 600\$00	1 200\$00	2 000\$00	1 600\$00
1.ª e 2.ª Séries	2 500\$00	1 500\$00	3 100\$00	2 100\$00	3 500\$00	2 500\$00

TABELA B

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	1 000\$00	500\$00
Estrangeiro	1 800\$00	900\$00

SUMÁRIO

- Assembleia Nacional:**
 Secretaria-Geral.
- Ministério da Justiça e do Trabalho:**
 Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros:**
 Direcção-Geral de Administração.
- Ministério da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:**
 Direcção-Geral da Administração Pública.
- Ministério das Finanças:**
 Direcção-Geral da Administração.
- Comando da Polícia Fiscal.
- Ministério das Infraestruturas e Transportes:**
 Direcção-Geral de Administração.
 Centro de Formação Náutica.

Ministério da Educação e Desporto:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Cultura e Comunicação:

Direcção-Geral da Comunicação Social.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 7 de Outubro de 1993:

Gregório Santos Lopes Semedo, terceiro secretário de Embaixada, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros — renovada a comissão de serviço no cargo de director dos Serviços Administrativos da Assembleia Nacional; com efeitos a partir de 12 de Outubro de 1993.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, código 1.2 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Isento da fiscalização preventiva do Tribunal de Contas; de acordo com o artigo 14.º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho.

RECTIFICAÇÃO

Por lapso foi publicado no *Boletim Oficial*, II Série n.º 39/93, de 27 de Setembro, um despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional, interino, de 14 de Setembro, dando por finda a comissão de serviço de Bartolomeu Lopes Varela, nas funções de secretário do grupo parlamentar do PAICV, quando se tratava de simples rescisão de contrato.

Assim, se rectifica o referido despacho como se segue:

Onde se lê:

— é dado por finda a comissão de serviço.

Deve ler-se:

— é rescindido o contrato de prestação de serviço,

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, 14 de Outubro de 1993. — Pelo secretário-geral, *Gregório Semedo*.

o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA,
E DO TRABALHO

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despachos de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Justiça e Trabalho:

De 13 de Agosto de 1993:

Lázaro Lopes Rocha, procurador sub-regional de nomeação definitiva, escala indicíaria 100, do quadro da Magistra-

tura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Sub-Regional do Sal — mandado incluir na escala indicíaria 105, nos termos do Decreto-Lei n.º 79/92, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 1.º do Decreto n.º 107/92.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Leonel Rodrigues Gomes Tavares, juiz sub-regional; de nomeação definitiva, escala indicíaria 100, do quadro da Magistratura Judicial, com colocação no Tribunal Sub-Regional do Sal — mandado incluir na escala indicíaria 105, nos termos do Decreto-Lei n.º 79/92, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 1.º do Decreto n.º 107/92.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 3 de Setembro:

Januária Tavares Silva Moreira, licenciada em Direito nomeada para, nos termos da alínea c) do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 86/92; conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo para desempenhar, provisoriamente o cargo de técnico superior referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação, do Ministério da Justiça e do Trabalho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Outubro de 1993).

De 28:

Domingos Vaz Semedo, ajudante de escrivão de Direito, referência 9, escalão C, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora a prestar serviços no Supremo Tribunal da Justiça — exonerado, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 5/78, a seu pedido, com início a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

De 7 de Outubro:

Aldina Maria da Luz, escriturária-dactilógrafa de nomeação definitiva, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau — concedida licença de longa duração nos termos do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto Legislativo n.º 3/93, com início a partir de 1 de Julho.

Despacho de S. Ex.ª o Procurador-Geral da República:

De 12 de Outubro de 1993:

Carlos Silva Gomes, procurador sub-regional da Comarca do Porto Novo — nomeado para cumulativamente com as suas funções, desempenhar o cargo de primeiro substituto do Procurador da República da Região de Santo António.

Despacho do director-geral dos Assuntos Judiciários por delegação do Ministro de Justiça e Trabalho:

De 23 de Agosto de 1993:

João José Almeida Gomes, jurista — contratado no cargo de prestação de serviços jurídicos à Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação tendo como vencimento o estipulado para o técnico superior, referência 13, escalão A, o respectivo contrato, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial* e é válido por seis meses.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 2.ª, código 1.4 do orçamento vigente. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, 20 de Outubro de 1993. — O director-geral, *José Barbosa Vicente*.

—ofo—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 13 de Julho de 1993:

Octávio Carlos de Barros Gomes, 3.º secretário de Embaixada do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, desempenhando funções de chefe da divisão do orçamento — nomeado, para exercer, em acumulação provisória e em regime de substituição, as funções de Director-Geral de Administração, ao abrigo dos n.ºs 1 a 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/89, com efeitos a partir de 13 de Julho de 1993.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.º, do código (1.2) do orçamento vigente.

— (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Emigração e das Comunidades:

De 30 de Setembro de 1993:

Daniel António Pereira, 1.º secretário de Embaixada do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — dada por finda; por conveniência de serviço a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão América, Ásia e Oceânia com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1993.

Alcília Paixão Melo Araújo, 2.º secretário de Embaixada do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — dada por finda, por conveniência de serviço a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão Europa com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1993.

(Dispensados da anotação do Tribunal de Contas).

De 4 de Outubro:

Daniel Mendes Lopes, assistente administrativo referência 6, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado para, em regime de substituição desempenhar as funções de chefe da Divisão dos Recursos Humanos, nos termos do artigo 10.º, n.ºs 1 a 6 do Decreto-Lei n.º 31/89, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1993.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 6.º do código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Despacho do director do Hospital «Dr. Agostinho Neto»:

De 29 de Setembro de 1993:

Idalina Semedo Tavares, oficial administrativo, referência 8, escalão B, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Setembro, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 1 de Julho a 20 de Setembro de 1993 sejam justificadas. Pode retomar as suas actividades profissionais»:

Obs: Deverá ficar ligada à consulta de ginecologia.

Direcção-Geral de Administração, Divisão dos Recursos Humanos, na Praia, 14 de Outubro de 1993. — Pelo director-geral, *Octávio Carlos de Barros Gomes*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS PARLAMENTARES

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:

De 28 de Setembro de 1993:

Dulce Maria Maximiano FONSECA, técnica superior, referência 13, escalão A, exercendo em comissão de serviço, o cargo de assessor do Ministro da Administração Pública e Assuntos Parlamentares — colocada, em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 1/78, de 10 de Janeiro, a fim de participar numa formação para conselheiros de gestão dos Recursos Humanos da Função Pública, em Turim - Itália, por um período de 40 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria de Fátima Duarte Almeida, técnica adjunta, referência 11, escalão B, da Direcção-Geral da Administração Pública, exercendo em comissão o cargo de director dos Recursos Humanos — colocada, em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de parti-

cipar numa formação para **conselheiros de gestão** dos Recursos Humanos na Função Pública, em Turim - Itália, por um período de 40 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

De 29:

Manuel Graciano Moreno Rocha, técnico profissional, referência 8, escalão B, da Direcção-Geral para o Desenvolvimento Rural e Pescas — colocado, em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso denominado «developpement rural integré», em Egipto, por um período de 2 meses, com efeitos a partir da data do embarque,

Arlinda Ramos Duarte Lopes Neves, técnica superior, referência 13, escalão B, da Direcção-Geral da Animação para o Desenvolvimento Rural e Pescas — colocada, em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de produção de meios áudio-visuais (diaporamas e filmagens), a ter lugar no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, com a duração de 45 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Paulino Lima Fôrtes, professor de 5.º nível, referência 14, escalão A, da escola de formação de professores do ensino secundário — colocado, em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de pós-graduação em França, por um período de 12 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 57.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria de Lourdes da Silva Monteiro, técnica superior, referência 14, escalão B, da Direcção-Geral de Saúde — colocada, em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 1/87 de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio na área de de epidemiologia, em França, por um período de 3 meses, com efeitos a partir da data do embarque,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Edna José Marcarenhas, técnica superior, referência 13, escalão A, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, exercendo o cargo de directora de Bolsas de Estudo — colocada, em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio em gestão e formação de quadros, em Paris - França, por um período de 40 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração foi publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro pág. 567, a lista de classificação final homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Infraestruturas e Trans-

portes, de 15 de Julho de 1993, respeitante ao concurso de promoção a que se refere a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/91, de 14 de Setembro, pelo que se rectifica na parte que interessa.

Onde se lê:

Para oficial administrativo, referência 9, escalão C.

Deve ler-se:

Para oficial principal, referência 9, escalão C,

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 15 de Outubro de 1993.— Pelo director-geral, *Maria Josefa Lopes*.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 20 de Maio de 1993:

Augusta Correia Fonseca, escriturária-dactilógrafa, assalariada, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos classificada em concurso — nomeada, provisoriamente, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81 e o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Lúcia Gomes Pereira, Eunízia Almeida Barros, Arlinda Inês Semedo Andrade e Mona Liza Alves Lopes Pires, escriturárias-dactilógrafas, assalariadas da Direcção-Geral das Alfândegas, classificadas em concurso — nomeadas, provisoriamente, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81 e o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1993).

De 14 de Setembro:

João Manuel Martins Tavares Silva, fiscal de impostos, referência 5, escalão A, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos de nomeação interina, com mais de 5 anos de serviço — nomeado, definitivamente nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 1/93, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Outubro de 1993).

De 17:

Valdemar da Natividade do Rosário Cruz, secretário de finanças, referência 8, escalão C, designado para, em regime de substituição, desempenhar as funções de chefe de

divisão para área de coordenação e formação da Direcção Regional de Barlavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea d) do artigo 13.º, da Lei n.º 84/IV/93 de 12 de Julho).

De 12 de Outubro:

Benvindo Sousa Rodrigues, secretário de finanças estagiário, prestando serviço na Repartição de Finanças da Praia — exonerado, a seu pedido, do referido cargo.

João António Faria Barros de Macedo Amado e Maria Ildebranda Lopes Cabral, assistentes administrativos do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas — exonerados, a seus pedidos dos cargos que ora exercem, a partir da data em que forem empossados como verificador — estagiários do quadro técnico aduaneiro,

Irene Maria Monteiro, assistente administrativo, provisória do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral da Administração do Ministério das Finanças, na Praia, 18 de Outubro de 1993, — O director-geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos.

Comando da Polícia Fiscal

Despacho do director do Hospital «Dr. Baptista de Sousa», por delegação de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 2 de Julho de 1993:

Ilídio Leitão Mosso, agente de 1.ª classe da Guarda Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Junho de 1993, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas de vinte e quatro de Fevereiro a um de Junho do corrente ano.

Apto a retomar o trabalho»

Despacho do director substituto do Hospital «Dr. Baptista de Sousa», por delegação de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 14 de Setembro:

Manuel José Nascimento, agente de 2.ª classe da Guarda Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Setembro de 1993, que é do seguinte teor:

«Que sejam justificadas as faltas dadas de onze de Julho a vinte e dois do mês de Novembro próximo futuro».

Comando da Guarda Fiscal, na Praia 13 de Outubro de 1993. — Pelo comandante, Victor Manuel Querido Varela.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.ª o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 21 de Abril de 1993:

Francisco Ramos Gonçalves, assistente administrativo referência 6, escalão A, interino, da Divisão dos Transportes Rodoviários de S. Vicente — nomeado, provisoriamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro.

Solange Maria Rosa de Pina do Rosário, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, interina, da Divisão dos Transportes Rodoviários do Fogo — nomeada, provisoriamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Eunice Bento Santos, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão A, interina, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território — nomeada, provisoriamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93, de 15 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1993).

De 23 de Agosto:

Lúcia Monteiro Fernandes, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão E — nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária de S. Ex.ª o Ministro das Infraestruturas e Transportes, nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria da Luz Ramos Monteiro de Oliveira Santos, directora administrativo, referência 13, escalão A — nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de director de serviços de administração da Secretaria-Geral, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

Eunice Andrade Silva, técnico adjunto, referência 12, escalão A — nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de director de serviços de Planeamento, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Albertino Rogério Rivera de Jesus, técnico superior, referência 13, escalão A — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de director de serviços do Or-

denamento do Território, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Luis Alexandre Lima de Sousa, técnico superior, referência 13, escalão B — nomeado, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de director de serviços de Obras, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Dispensados do visto do Tribunal de Contas).

De 13 de Outubro:

Francisco Monteiro Vieira, condutor-auto de ligeiros, referência 2, escalão B, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território do Ministério das Infraestruturas e Transportes — concedidos 90 dias de licença sem vencimentos a partir de 18 de Outubro de 1993.

Despacho do director do Hospital «Dr. Agostinho Neto»:

Maria de Fátima de Jesus Rocha Fernandes, técnica adjunta, referência 11, escalão A, do quadro dos serviços de Cartografia e Cadastro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sessão de 7 de Outubro de 1993.

«Apresentada. Apta a retomar as suas actividades profissionais. Deve ficar ligada à consulta de fisioterapia».

Secretaria-Geral do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 18 de Outubro de 1993. — O secretário-geral, *Lúcio Spencer Lopes dos Santos*.

Centro de Formação Náutica

Extracto de contratos

João Brito de Pina, contratado por um semestre lectivo como professor da disciplina de máquinas de combustão interna II, auferindo mensalmente uma avença de 20 000\$ (vinte mil escudos) incluindo o transporte para este centro.

Edério Oliveira Almada, contratado por um semestre lectivo como professor da disciplina de oceanografia auferindo mensalmente uma avença de 20 000\$ (vinte mil escudos), incluindo o transporte para o Centro.

Pedro Roma Ramos, contratado por um semestre lectivo, como professor da disciplina de refrigeração e climatização; auferindo mensalmente uma avença de 20 000\$ (vinte mil escudos); incluindo o transporte para o Centro.

José Manuel Almada Dias, contratado por um semestre lectivo, como professor da disciplina de biologia, auferindo mensalmente uma avença de 30 000\$ (trinta mil escudos), incluindo o transporte para o Centro.

João Manuel Lizardo, contratado por um semestre lectivo, como professor das cadeiras de navegação III e carregamento e estiva II, auferindo mensalmente uma avença de 40 000\$ (quarenta mil escudos) incluindo transporte para o Centro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, código 01.42 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 1993).

Centro de Formação Náutica, 12 de Outubro de 1993.
— O director, *António de Cassia Sousa Barbosa*.

— o s o —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Desporto:

De 9 de Abril de 1993.

Maria Adelina Lima Alves — nomeada, provisoriamente, para exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão A, da Delegação da Ribeira Grande, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 1/93, de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 38.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1993).

De 8 de Setembro:

Júlio Lopes Correia, técnico superior, referência 13, escalão A, provisório, da Direcção-Geral de Administração — promovido, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico superior, referência 13, escalão B.

Fernanda Maria Brito Leitão Marques Vera-Cruz Pinto, técnico superior de referência 13, escalão A, definitiva, da Direcção-Geral de Administração — promovida, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81 e artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, a técnico superior, referência 13, escalão B.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Adriana Beirão Gonçalves Sousa Carvalho, técnico superior de 1.ª, referência 14, escalão B, definitiva, da Direcção-Geral do Ensino — promovida, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro,

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 14 de Maio de 1993:

Maria Helena Cardoso Vieira, filha do guarda fiscal de referência 5, escalão C, do Ministério das Finanças e do Planeamento, Silvestre Vieira — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Fevereiro de 1993, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um centro especializado em ORL por se encontrarem esgotados os recursos locais».

Obs: Dado à menoridade deve ser acompanhada por um familiar.

De 8 de Outubro:

Mário Alberto Gomes Mendes, assistente administrativo, referência 6, escalão A da Direcção-Geral de Saúde, — concedidos 90 dias de licença sem vencimentos nos termos do artigo 45.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 1993.

Joanina da Veiga Correia, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A — concedidos 90 dias de licença sem vencimentos nos termos do artigo 45.º do Decreto Legislativo n.º 3/93 de 5 de Abril com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1993.

(Dispensados da anotação do Tribunal de Contas):

De 11:

Celestino Souto Amado, operário-qualificado de referência 7, escalão A, da Câmara Municipal da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Setembro de 1993, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 5 de Julho de 1993 a esta data, sejam justificadas. Incapacitado definitivamente para o exercício das suas actividades profissionais».

Despachos do director-geral de Saúde:

De 13 de Outubro de 1993:

Djamila Khady Cabral, técnica superior de referência 13, escalão A, da Direcção-Geral de Saúde — transferida, por conveniência de serviço da Delegacia de Saúde de Santa Catarina, para a Direcção Nacional da PMI/PF, com efeitos a partir do dia 15 de Novembro do presente ano.

conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnica superior, principal, referência 15, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Ester de Melo Sequeira, técnica superior, referência 14, escalão B, definitiva do Gabinete de Estudos e Planeamento — promovido nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro a técnica superior principal, referência 15; escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. —

Margarete Monteiro Fernandes, técnica superior, de 1.ª, referência 14, escalão B, definitiva da Delegação de S. Vicente — promovida, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnica superior principal, referência 15, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Américo Sabino Soares Nascimento, técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino, de nomeação provisória — promovido, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico superior, ref. 13, esc. B.

(Isentos do visto de Tribunal de Contas nos termos da alínea o) n.º 1, artigo 14.º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho).

De 5 de Outubro de 1993:

Adalberto Lopes Semedo, técnico profissional 2.º nível, referência 7, escalão A, provisória do quadro da Direcção-Geral de Administração — exonerada, a seu pedido do referido cargo com efeitos a partir de 1 de Outubro — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas de acordo com o Decreto-Lei n.º 108-E/92 de 24 de Setembro).

De 14:

Raul Barbosa Vicente Rodrigues, professor do Ensino Básico Elementar de 1.ª classe, referência 9, escalão C — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de sub-inspector escolar do Fogo, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 1993. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Divisão de Recursos Humanos, do Ministério da Educação e Desporto na Praia, 18 de Outubro de 1993: — O chefe da divisão por substituição, Fernando Ortel Fernandes.

Isabel Manuel Pires Ramos, técnica profissional de referência 8, escalão B, em serviço na Delegacia de Saúde do Porto Novo — transferida, a seu pedido para Hospital «Dr. Baptista de Sousa», com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1993.

Adelina Maria Gomes Teixeira da Silva, técnica profissional de referência 8, escalão B, em serviço na Delegacia de Saúde de Ribeira Grande — transferida, a seu pedido, para Hospital «Dr. Baptista de Sousa», com efeitos a partir de 1 de Novembro do ano em curso.

De 14:

Djamliá Khady Cabral — dada por finda, por conveniência de serviço a comissão de serviço no cargo de delegada de saúde, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1993.

Camilo Lélis Maurício Neves — dada por finda, por conveniência de serviço a comissão de serviço no cargo de delegado de saúde, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1993.

(Dispensados da anotação do Tribunal de Contas).

Camilo Lélis Maurício Neves, técnico superior de referência 13, escalão B, da Direcção-Geral de Saúde — transferido, por conveniência de serviço da Delegacia de Saúde de Ribeira Grande para Hospital «Dr. Baptista de Sousa», com efeitos a partir do dia 1 de Novembro do presente ano.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que a ajudante dos serviços gerais em serviço na Delegacia de Saúde do Sal, Teresa Francisca Delgado Leonor, que se encontrava de 90 dias de licença sem

vencimentos, retomou as suas funções a partir do corrente mês,

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 36/93, II Série, de 6 de Setembro, pág. 524 o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, respeitante a Maria Júlia dos Reis Brito, rectifica-se o referido despacho pela forma seguinte:

«Fica colocada na Delegacia de S: Vicente»:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 18 de Outubro de 1993. — O director-geral, José Maria Soares de Brito.

o

MINISTÉRIO DA CULTURA E COMUNICAÇÃO

Instituto Nacional da Cultura

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Cultura e Comunicação:

De 13 de Setembro de 1993:

Jorge Alberto Ramos Teixeira, técnico superior, referência 13, escalão A, definitivo, do Instituto Nacional da Cultura — concedidos licença sem vencimentos de longa duração, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1993. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Instituto Nacional da Cultura, na Praia, 12 de Outubro de 1993. — O presidente, Mário Alberto Fonseca.